



## Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

### INDICAÇÃO Nº 008/2021

O Vereador **Geraldo Fuhr**, usando das atribuições contidas no artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja providenciada a abertura de vagas e de turmas junto a Educação Infantil EMEI RAI O DE LUZ.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo garantir que todas as crianças da educação infantil sejam atendidas pelo Município, sendo respeitadas as regras de distanciamento social.

Alto Feliz, 28 de Abril de 2021.

**GERALDO FUHR**

Vereador